

INDICAÇÃO Nº 104/2022

AUTOR: VEREADOR JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **Reinaldo Azambuja, Governador do Estado**, e ao Excelentíssimo Senhor **Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, solicitando **gestões no sentido de que os próximos cursos para formação de Soldados possam ocorrer junto ao 13º Batalhão da Polícia Militar da cidade de Paranaíba – MS.**

JUSTIFICATIVA

Há anos o município de Aparecida do Taboado sofre com a deficiência no efetivo policial. A nossa Polícia Militar tem trabalhado enfrentando sérias dificuldades para atender toda a demanda de serviço, justamente pelo fato de contar com um reduzido número de policiais.

No último curso de formação de soldados realizado em nossa região, mais precisamente na cidade de Três Lagoas, havia a esperança de que esta deficiência fosse suprida em nosso Município. Todavia, isto não ocorreu e, nossa população que convive diuturnamente com a violência que cresce dia a dia, além de outros fatos que necessitam da presença dessa força policial, continua contando com esse serviço essencial sendo realizado de forma precária.

Entendemos que se o curso de formação de novos soldados for realizado na cidade de Paranaíba, os municípios da Costa Leste do Estado poderão ser diretamente beneficiados, atende à necessidade premente do aumento do efetivo em nossa cidade.

Assim, estou indicando a Vossas Excelências que façam gestões no sentido de que os próximos cursos de formação de soldados possam ocorrer junto ao 13º Batalhão da Polícia Militar de Paranaíba.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 05 de agosto de 2022.

**JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ
VEREADOR**